e) Autorizar a deslocação de viaturas do Gabinete ao estrangeiro;

f) Autorizar o pessoal do Gabinete a conduzir veículos do Estado, nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99 de 17 de Novembro;

g) Qualificar casos excepcionais de representação e autorizar a satisfação dos encargos com o alojamento e alimentação inerentes a deslocações em serviço público, quer ao estrangeiro e no estrangeiro quer em território nacional, contra documentos comprovativos das despesas efectuadas, nos termos, respectivamente, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 192/95, de 28 de Julho, e do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril;

h) Autorizar a requisição de passaportes de serviço oficial, nos termos dos artigos 30.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 83/2000, de 11 de Maio, a favor de individualidades por mim designadas para se deslocarem ao estrangeiro e cuja despesa constitua encargo do Gabinete;

i) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário e a prestação de trabalho em dias de descanso semanal, descanso complementar e feriados, de acordo com a legislação em vigor, bem como o processamento dos respectivos abonos;

j) Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;

k) Justificar e injustificar faltas;

l) Proceder à classificação de serviço do pessoal afecto ao Gabinete nas situações aplicáveis;

m) Autorizar o abono de vencimento de exercício perdido por motivo de doença, bem como o exercício de funções em situação que dê lugar à reversão do vencimento de exercício e o respectivo processamento;

n) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei;

o) Autorizar a inscrição e participação do pessoal do Gabinete em congressos, seminários, estágios, reuniões, colóquios, cursos de formação e outras acções da mesma natureza que decorram em território nacional ou no estrangeiro;

p) Praticar os actos de administração ordinária no âmbito das funções específicas do Gabinete sobre os quais tenha havido orientação prévia, nomeadamente os que se refiram a decisões sobre requerimentos que delas careçam;

q) Emitir despacho sobre os assuntos de gestão corrente do Gabinete;

r) Autorizar a realização de despesas por conta do orçamento do Gabinete até ao limite previsto na alínea *a*) do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 17 de Novembro;

s) Autorizar despesas com refeições do pessoal do Gabinete ou afectos ao mesmo, nos termos da legislação aplicável;

t) Autorizar a realização de despesas eventuais de representação do Gabinete;

u) Autorizar a constituição de fundos permanentes até ao montante máximo correspondente a um duodécimo das dotações orçamentais.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Julho de 2008.

2 de Julho de 2008. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa.*

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça

Despacho n.º 18588/2008

Nos termos do n.º 4 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 77/2008, de 24 de Abril de 2008, publicada no *Diário da República,* 1.ª série, n.º 93, de 14 de Maio, subdelego no conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira e Infra-Estruturas da Justiça, I. P., as competências que me foram delegadas, por despacho do Ministro da Justiça, para a prática de todos os actos a realizar no âmbito do procedimento destinado à adjudicação da empreitada de concepção-construção do Estabelecimento Prisional Regional de Angra do Heroísmo.

Ratificam-se todos os actos praticados até ao momento no âmbito do lançamento daquele procedimento concursal pelo conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira e de Infra-Estruturas da Justiça, I. P.

2 de Julho de 2008. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues.*

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 18589/2008

Por meu despacho de 26 de Junho de 2008:

Cumpridas as disposições legais constantes dos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, designadamente, através de procedimento de selecção para reinício de funções por tempo indeterminado, P20082997/SIGAME, no qual não foram encontrados dados na pesquisa de opositores obrigatórios efectuada pela Entidade Gestora da Mobilidade, sendo que, igualmente, não se verificou qualquer candidatura voluntária, nomeio, César Miguel Ferreira Baptista, técnico de 2.ª classe, posicionado no escalão 1, índice 295, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, no âmbito de processo de reclassificação, nos termos da alínea *e*) do artigo 4.º e artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, para a carreira técnica superior, categoria de técnico superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, do mesmo quadro de pessoal. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

3 de Julho de 2008. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez.*

Despacho (extracto) n.º 18590/2008

Por meu despacho de 26 de Junho de 2008:

Cumpridas as disposições legais constantes dos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, designadamente, através de procedimento de selecção para reinício de funções por tempo indeterminado, P20083000/SIGAME, no qual não foram encontrados dados na pesquisa de opositores obrigatórios efectuada pela Entidade Gestora da Mobilidade, sendo que, igualmente, não se verificou qualquer candidatura voluntária, nomeio, Wong Mui Heng Figueiredo Matias, técnica de 1.ª classe, posicionada no escalão 1, índice 340, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, no âmbito de processo de reclassificação, nos termos da alínea *e*) do artigo 4.º e artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, para a carreira técnica superior, categoria de técnico superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, do mesmo quadro de pessoal. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

3 de Julho de 2008. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez.*

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Despacho (extracto) n.º 18591/2008

Por despacho da Directora-Geral, de 1 de Julho de 2008, foram os guardas a seguir identificados, nomeados definitivamente, precedendo concurso de habilitação e aprovação em curso de formação, subchefes do corpo da guarda prisional, com efeitos a 1 de Julho de 2008, nos termos dos n.º s 1 e 4 do artigo 15.º, e artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 174/93, de 12-05, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 33/2001, de 08-02, em conjugação com o artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 58/90, de 14-02:

José Luís Jorge Vaz Rodrigues
Pedro Manuel Fernandes Ribeiro
José Norberto Valente Vale
João Paulo Seguro Gonçalves
Lina Maria Marques Alves Marques
Paulo Jorge Lourenço Xistra
Henrique Paulo Brinco Fernandes
Paulo Sérgio Madeira Carvalho
Miguel Ângelo Bandeira Edmundo
José Manuel Sousa Fundo Martins
Maria Clara Luísa Costa Garcia
Paula Cristina Ricardo Mourão Neves
Nuno Filipe Gomes Andrade Domingos
Luciano Emanuel Machado Santos
Ricardo Manuel Rodrigues Torres
António Fernando Vitorino Marques
Henriques Manuel Grilo Carracha
Rui Filipe Bandarrinha Carvalho
Paulo Jorge Almeida Valente
Paulo Jorge Toledo Agostinho
João Paulo Calejo Pereira
Maria João Silva Viola
Dória Dâmaso Bento Narciso
Rosinda Anjos Solano Figueira Carretas
Paulo Guilherme Silva Henrique Borges Pereira
Paulo Fernando Gomes Santos
Paulo Sérgio Nogueiro Pinto
Ricardo Bruno Guerra Torrão
Sónia Raquel Luís Gonçalves Machado
Nuno Miguel Santiago Santos
Ricardo Jorge Costa Fernandes
José Luís Macedo Ferreira
José Manuel Alves Silvério